

## Enquadramento

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de uma das atividades do projeto Competitividade Responsável (CR), que assenta nas seguintes 5 áreas de intervenção:

<b>Competitividade Responsável (CR)</b>				
Responsabilidade Social	Desenvolvimento sustentável	Eficiência energética	Certificação de empresas e de produtos	Ferramentas para a produtividade

Globalmente o projeto CR visa potenciar as sinergias existentes entre empresas industriais e instituições das fileiras têxteis, vestuário e calçado, contribuindo para a sua sustentabilidade e competitividade à escala mundial.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito da área de intervenção Desenvolvimento sustentável, consistindo numa base com a principal legislação nas áreas de ambiente (que inclui água e efluentes líquidos, substâncias químicas, energia, emissões atmosféricas, resíduos e ruído ambiental) e higiene segurança e saúde no trabalho (geral, agentes químicos, físicos e biológicos e máquinas e equipamentos), aplicável ao setor têxtil e do vestuário.

Esta base de dados de legislação contempla a identificação do diploma legal, a sua data de publicação e um resumo do objetivo ou conteúdo do diploma legal, estando organizada por data de publicação (da mais antiga para a mais recente), incluindo a legislação nacional e comunitária.

São ainda incluídas algumas informações complementares relativas a requisitos legais que sejam relevantes para o setor têxtil e do vestuário.

A consulta dos diplomas legais pode ser efetuada no *site* do Diário da República (para a legislação nacional):

<http://dre.pt/index.html>

E no *site* do Jornal Oficial da União Europeia (para a legislação comunitária):

<http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm>

## Legislação de águas e efluentes líquidos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 423/97</b>	25-06-1997	Estabelece as normas de descarga de águas residuais especificamente aplicáveis às unidades industriais do sector têxtil, excluindo o sector dos lanifícios.
<b>Decreto-Lei 236/98</b>	01-08-1998	Lei da qualidade da água. Estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade de forma a proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos.
<b>Declaração de Rectificação 22-C/98</b>	30-11-1998	Retificação ao Decreto-Lei 236/98.
<b>Lei 54/2005</b>	15-11-2005	Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
<b>Lei 58/2005</b>	29-12-2005	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2000/60/CE, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
<b>Declaração de Rectificação 4/2006</b>	16-01-2006	Retificação da Lei 54/2005, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
<b>Declaração de Rectificação 11-A/2006</b>	23-02-2006	Retifica o texto da Lei 58/2005, nomeadamente, no ponto nº 1 do artigo 76º, onde se lê "para realizar mais uma utilização principal" deve ler-se "para realizar mais do que uma utilização principal" e no nº 3 do artigo 76º, onde se lê "Pelas normas a aprovar nos termos do nº 2 do artigo 102º, "deve ler-se "Pelas normas a aprovar nos termos do nº3 do artigo 102º".
<b>Portaria 21/2007</b>	05-01-2007	Aprova o regulamento aplicável aos contadores de água limpa, fria ou quente, para uso doméstico, comercial ou da indústria ligeira. A verificação periódica, a verificação extraordinária e a primeira verificação após reparação aplicam-se apenas aos contadores de água potável fria inseridos na rede pública. Os valores dos erros máximos admissíveis na verificação periódica são iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos nos requisitos essenciais específicos publicados no anexo desta portaria. Os contadores em utilização e instalados ao abrigo da Portaria 331/87, poderão permanecer em uso enquanto estiverem em bom estado de conservação e desde que os valores dos erros nos ensaios de verificação periódica sejam menores ou iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos presente diploma.
<b>Decreto-Lei 226-A/2007</b>	31-05-2007	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos e respetivos títulos (concessão, licença ou autorização), para captações de águas e da rejeição de águas residuais
<b>Decreto-Lei 306/2007</b>	27-08-2007	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, revogando o Decreto-Lei 243/2001. Tem por objetivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição. Estabelece ainda os critérios de repartição da responsabilidade pela gestão de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano, quando a mesma seja partilhada por duas ou mais entidades gestoras.

(continua)

(continuação)

## Legislação de águas e efluentes líquidos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 347/2007</b>	19-10-2007	Aprova a delimitação georreferenciada das regiões hidrográficas. No seguimento da Lei 58/2005 (lei da água), nomeadamente nos termos do nº 2 do artigo 3º, são apresentadas as delimitações das várias regiões hidrográficas, a qual é efetuada pelas linhas georreferenciadas definidas no mapa constante do anexo I do decreto-lei, a que corresponde a descrição indicada na tabela constante do anexo II.
<b>Decreto-Lei 353/2007</b>	26-10-2007	Estabelece o procedimento de delimitação do domínio público hídrico.
<b>Portaria 1450/2007</b>	12-11-2007	Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos. Faz referência, entre outros, aos elementos necessários para a instrução do pedido de título de utilização de recursos hídricos, para a comunicação prévia de início de utilização, à informação que o título de autorização de utilização, emitido pela entidade competente, deverá ter e ao contrato de concessão de utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público.
<b>Decreto-lei 93/2008</b>	04-06-2008	Segunda alteração ao Decreto-Lei 226-A/2007, sendo alteradas as alíneas b) e c) do artigo 21º do Decreto-Lei 226-A/2007, de forma a evitar diferentes interpretações e dúvidas sobre os procedimentos de iniciativa dos particulares nos pedidos de atribuição de um título de utilização dos recursos hídricos.
<b>Declaração de Rectificação 32/2008</b>	11-06-2008	Retifica o Decreto-Lei 93/2008, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei 226-A/2007, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
<b>Decreto-Lei 97/2008</b>	11-06-2008	Estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos previsto pela Lei 58/2005, disciplinando a taxa de recursos hídricos, as tarifas dos serviços públicos de águas e os contratos-programa em matéria de gestão dos recursos hídricos.
<b>Despacho 484/2009</b>	08-01-2009	Normas orientadoras relativos à aplicação da taxa de recursos hídricos (TRH).
<b>Decreto-lei 137/2009</b>	08-06-2009	Prorrogação do prazo para a apresentação do requerimento (regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos), a que se refere o artigo 89º do Decreto-Lei 226 -A/2007, até 31 de maio de 2010.
<b>Despacho 14872/2009</b>	02-07-2009	Normas de orientação relativa ao regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei 226-A/2007) de modo a garantir uma correta e homogénea aplicação da legislação em todo o País.
<b>Decreto-Lei 245/2009</b>	22-09-2009	Quarta alteração do Decreto-Lei 226-A/2007, simplificando o regime de manutenção em vigor dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos ao abrigo da legislação anterior, e primeira alteração do Decreto-Lei 147/2008, estabelecendo a competência da Agência Portuguesa do Ambiente no domínio da responsabilidade ambiental por danos às águas. Revoga o nº 3 do artigo 95º da Lei 58/2005.
<b>Decreto-Lei 82/2010</b>	02-06-2010	Prorroga o prazo para a regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos e dispensa os utilizadores desses recursos da prestação da caução para recuperação ambiental quando constituam garantia financeira, procedendo à 5ª alteração ao Decreto-Lei 226-A/2007.

## Legislação de substâncias química

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 82/2003</b>	23-04-2003	Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.
<b>Regulamento CE 1907/2006</b>	30-12-2006	Regulamento REACH, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH). Tem como objetivo assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente, incluindo a promoção do desenvolvimento de métodos alternativos de avaliação do risco de substâncias, e garantir a livre circulação das substâncias no mercado interno, reforçando simultaneamente a competitividade e a inovação, assim como, promover o desenvolvimento de métodos alternativos de avaliação do risco de substâncias. Cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas.
<b>Rectificação do Regulamento CE 1907/2006</b>	29-05-2007	Retificação ao Regulamento CE 1907/2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).
<b>Decreto-Lei 254/2007</b>	12-07-2007	Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva 2003/105/CE, que altera a Diretiva 96/82/CE, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.
<b>Portaria 966/2007</b>	22-08-2007	Aprova os requisitos e condições de exercício da atividade de verificador do sistema de gestão de segurança de estabelecimentos de nível superior de perigosidade.
<b>Despacho 27707/2007</b>	10-12-2007	Nomeia a Agência Portuguesa do Ambiente, a Direcção-Geral de Atividades Económicas e a Direcção-Geral de Saúde como autoridades competentes responsáveis pelas funções decorrentes do Regulamento CE 1907/2006 (REACH), no âmbito das respetivas competências, dando cumprimento ao disposto no artigo 121º desse Regulamento, nomeadamente no que respeita à operacionalidade e representação nacional nos organismos criados pela Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA) e pela Comissão.
<b>Decreto-Lei 63/2008</b>	02-04-2008	Altera os artigos 1º, 4º, 6º e 9º, bem como o Anexo II, o Anexo III, o Anexo V, o Anexo VI do Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Ficha de Dados de Segurança de Preparações Perigosas (Anexo ao Decreto-Lei 82/2003), transpondo a Diretiva 2006/8/CE e as Diretivas 2004/66/CE e 2004/63/CE e adequando ao Regulamento REACH (Regulamento CE 1907/2006). As alterações dizem respeito a preparações abrangidas, requisitos de rotulagem, fichas de segurança (passam a ter de ser elaboradas em conformidade com o Anexo II do Regulamento 1907/2006 (REACH)), métodos de avaliação dos perigos que as preparações representam para a saúde e para o ambiente e confidencialidade da identidade química de uma substância
<b>Rectificação do Regulamento CE 1907/2006</b>	31-05-2008	Retifica o Regulamento CE 1907/2006, página 21, na alínea c) do ponto 20 do artigo 3º, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CE 1354/2007

(continua)

(continuação)

## Legislação de substâncias química

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decisão 1348/2008/CE</b>	24-12-2008	Altera a Diretiva 76/769/CEE no que respeita à limitação da colocação no mercado e da utilização de 2-(2-metoxietoxi)etanol (DEGME), 2-(2-butoxietoxi)etanol (DEGBE), diisocianato de metilendifenilo (MDI), ciclohexano e nitrato de amónio. Estas alterações têm em vista a sua incorporação no Anexo XVII do Regulamento CE 1907/2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).
<b>Regulamento CE 1272/2008</b>	31-12-2008	Regulamento CLP, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
<b>Decisão 2009/10/CE</b>	10-01-2009	Estabelece um modelo de relatório de acidente grave nos termos da Diretiva 96/82/CE, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas (riscos industriais graves)
<b>Regulamento CE 552/2009</b>	26-06-2009	Altera o anexo XVII do Regulamento CE 1907/2006 (REACH)
<b>Decreto-Lei 167/2009</b>	31-07-2009	Proíbe a colocação e a disponibilização no mercado de produtos que contenham o biocida fumarato de dimetilo (DMF), dando cumprimento à Decisão CE 2009/251/CE. Foi prolongado o prazo de validade desta Decisão, pela Decisão 2010/153/EU, até 15 de março 2011.
<b>Regulamento CE 790/2009</b>	05-09-2009	Altera os quadros 3.1 e 3.2. do Regulamento CE 1272/2008 (CLP), relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
<b>Decreto-Lei 293/2009</b>	13-10-2009	Define as competências das autoridades nacionais designadas para a aplicação do Regulamento CE 1907/2006 (APA, DGAE e DGS), define o quadro sancionatório aplicável em caso de infração, e designa as autoridades responsáveis pela verificação do cumprimento (Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e Direcção-Geral de Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), sendo que o referido não prejudica o exercício dos poderes de fiscalização e polícia que competem às demais autoridades públicas, nomeadamente marítimas e portuárias.
<b>Decisão da Comissão 2010/135/UE</b>	11-03-2010	Prolonga a validade da Decisão 2009/251/CE, que exige que os Estados-Membros assegurem que não sejam colocados nem disponibilizados no mercado produtos que contenham o biocida fumarato de dimetilo (DMF), até 15 de março de 2011.
<b>Regulamento UE 276/2010</b>	01-04-2010	Altera e introduz novas restrições o anexo XVII do Regulamento CE 1907/2006 (REACH). Altera a entrada 3 (substâncias ou preparações líquidas perigosas). Na entrada 20 são aditados os pontos 4 (Compostos organoestânicos tri-substituídos), 5 (Compostos de dibutilestano (DBT)) e 6 (Composto de dioctilestano (DOT)). À entrada 59 é aditada (Diclorometano).
<b>Decreto-Lei 98/2010</b>	11-08-2010	Estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, transpõe parcialmente a Diretiva 2008/112/CE e transpõe a Diretiva 2006/121/CE.

(continua)



(continuação)

## Legislação de substâncias química

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Rectificação ao Regulamento CE 1272/2008</b>	20-01-2011	Altera o Regulamento CE 1272/2008, nomeadamente nos anexos VI (classificação e rotulagem harmonizadas de determinadas substâncias perigosas) e VII (quadro de correspondência entre a classificação estabelecida pela Diretiva 67/548/CEE e a classificação estabelecida no Regulamento CE 1272/2008).
<b>Regulamento UE 143/2011</b>	18-02-2011	Altera os anexos XIV (lista de substância sujeitas a autorização), do Regulamento REACH, publicando a primeira lista de substâncias sujeitas a autorização. Inclui a data para receção de pedidos, caso um requerente pretenda continuar a utilizar a substância ou colocá-la no mercado para determinadas utilizações (estas utilizações são permitidas após a data de expiração, até que seja tomada uma decisão sobre o pedido de autorização) e data a partir das quais a colocação no mercado e a utilização da substância passam a ser proibidas (data de expiração), a menos que se tenha concedido uma autorização (deve incluir o ciclo de produção especificado para essa utilização), para 5-terc-butil-2,4,6-trinitro-m-xileno (xileno de almíscar), - 4,4'-Diaminodifenilmetano (MDA), Hexabromociclododecano (HBCDD), Ftalato de bis(2-etil-hexilo) (DEHP), Ftalato de benzilbutilo (BBP) e Ftalato de dibutilo (DBP)
<b>Rectificação ao Regulamento UE 143/2011</b>	24-02-2011	Retificação ao Regulamento UE 143/2011, nomeadamente nas datas relativas às disposições transitórias.
<b>Regulamento UE 207/2011</b>	03-03-2011	Suprime as entradas 44 e 53 (éter difenílico, derivado pentabromado e PFOS) do anexo XVII do Regulamento REACH
<b>Regulamento UE 286/2011</b>	30-03-2011	Altera o Regulamento CE 272/2008 (CLP) relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
<b>Regulamento UE 366/2011</b>	15-04-2011	Adita ao anexo XVII, do Regulamento REACH, a entrada 60 - Acrilamida: Não pode ser colocada no mercado nem utilizada como substância ou em misturas em concentração superior ou igual 0,1% em peso, para utilizações em caldas de injeção após 5 novembro 2012
<b>Regulamento UE 494/2011</b>	21-05-2011	Altera o anexo XVII, do Regulamento REACH, nomeadamente a entrada 23 - cádmio, nos pontos 1 a 4 e são aditadas os pontos 8, 9, 10 e 11. O ponto 1 passa a indicar que o cádmio não pode ser usado, em quantidade superior a 0,01%, em misturas e artigos fabricados a partir de materiais plásticos, acrescentando alguns polímeros. A restrição nas tintas (ponto 2) é alterada, incluindo restrição para tintas com teor de zinco. É acrescentada (ponto 4) a exclusão para PVC reciclado, para alguns tipos de artigos (exemplos: tubagem para cabos, portas, persianas, etc.). Os pontos 8 a 10 acrescentam novas restrições ao uso de cádmio, para ligas de brasagem e peças de joalharia, de imitação e acessórios metálicos.
<b>Rectificação do Regulamento UE 494/2011</b>	24-05-2011	Altera as datas de entrada em vigor (artigo 2º) e de derrogações (terceiro paragrafo do ponto 1 e ponto 11), de 10 de janeiro de 2012 para 10 de dezembro de 2011 (anexo XVII do Regulamento REACH)
<b>Rectificação do Regulamento UE 286/2011</b>	26-05-2011	Retifica o Regulamento UE 286/2011, que altera o Regulamento CE1272/2008 (CLP)

(continua)

(continuação)

## Legislação de substâncias química

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Regulamento UE 109/2012</b>	10-02-2012	Altera o anexo XVII, do Regulamento REACH, nomeadamente as entradas 28 (substâncias classificadas como cancerígenas das categorias 1A ou 1B e 1 ou 2), 29 (substâncias classificadas como mutagénicas das categorias 1A ou 1B e 1 ou 2) e 30 (substâncias classificadas como tóxicas para a reprodução das categorias 1A ou 1B e 1 ou 2) e os apêndices 1 a 6 (com novo preâmbulo e inclusão de mais substâncias) e é aditado o apêndice 11 (Pontos 28 a 30 – derrogações aplicáveis a determinadas substâncias), para vários sais e ácidos de borato de sódio, com derrogações para detergentes, sendo aplicável até 1 de junho de 2013.
<b>Regulamento UE 125/2012</b>	15-02-2012	Altera o anexo XIV do Regulamento CE 1907/2006 (REACH). Introduz novas substâncias sujeitas a autorização (entradas número 7 a 14): Ftalato de di-isobutilo (DIBP): data limite pedidos 21ago13 e data expiração 21fev15 Trióxido de diarsénio: data limite pedidos 21nov13 e data expiração 21mai15 Pentóxido de diarsénio: data limite pedidos 21nov13 e data expiração 21mai15 Cromato de chumbo: data limite pedidos 21nov13 e data expiração 21mai15 Amarelo de sulfocromato de chumbo (C.I. Pigment Yellow 34): data limite pedidos 21nov13 e data expiração 21mai15 Vermelho de cromato molibdato sulfato de chumbo (C. I. Pigment Red 104): data limite pedidos: 21nov13 e data expiração 21mai15 Fosfato de tris(2-cloroetil) (TCEP): data limite pedidos 21fev14 e data expiração 21ago15 2,4-Dinitrotolueno (2,4-DNT): data limite pedidos: 21fev14 e data expiração 21ago15
<b>Regulamento UE 412/2012</b>	16-05-2012	Altera o anexo XVII, do Regulamento REACH, aditando a entrada nº 61 relativa ao Fumarato de dimetilo (DMF), indicando que não pode ser utilizado em artigos nem em qualquer das suas partes, em concentrações superiores a 0,1 mg/kg e os artigos ou quaisquer das suas partes que contenham DMF em concentrações superiores a 0,1 mg/kg não podem ser colocados no mercado.

No âmbito da aplicação do Regulamento REACH deve ainda ser considerada a lista candidata de substâncias sujeitas a autorização (SVHC – *substances of very high concern*), uma vez que, logo que uma SVHC é incluída nessa lista, as empresas tem a obrigatoriedade de comunicar aos seus cliente, a utilização segura dos artigos que contêm as SHVC em quantidade superiores 0,1%, ou no mínimo o nome da substância. Têm ainda a obrigatoriedade de informar o consumidor final (venda ao público), no prazo de 45 dias, caso o consumidor solicite a informação. A lista atualizada pode ser encontrada em:

<http://echa.europa.eu/pt/candidate-list-table>

Além disso, se uma empresa produz ou importa artigos contendo mais de 0,1% de uma SVHC, em quantidades superiores a 1 ton/ano/empresa, tem de notificar a ECHA (agência europeia de substâncias químicas). Esta notificação tem de ser realizada no prazo de 6 meses após a inclusão da SVHC na lista de substâncias candidatas.

## Legislação de energia

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 228/90</b>	27-03-1990	Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o setor dos transportes. É Aplicável às empresas de transporte e às empresas com frotas próprias consumidoras intensivas de energia com consumo energético superiores a 500 tep.
<b>Portaria 337/96</b>	06-08-1996	Disposições relativas aos níveis de rendimento útil das caldeiras de água quente alimentadas por combustíveis líquidos ou gasosos, à marcação de conformidades e marcações específicas e complementares, à atribuição de marcações de rendimento energético, aos procedimentos relativos à verificação da qualidade de fabrico das caldeiras e garantia de conformidades assim como os critérios mínimos a ter em conta para a qualificação de organismos.
<b>Decreto-Lei 78/2006</b>	04-04-2006	Transpõe parcialmente a Diretiva 2002/91/CE. Tem como objetivo certificar o desempenho energético e a qualidade do ar interior do edifícios, identificar medidas corretivas ou de melhoria de desempenho aplicáveis aos edifícios e respetivos sistemas energéticos (caldeiras, ar condicionado), assegurar a aplicação regulamentar de condições de eficiência energética, à utilização de sistemas de energias renováveis e, ainda, às condições de garantia da qualidade do ar interior, de acordo com o Regulamento das Características de Comportamento Térmico do Edifícios (RCCTE) e com o Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos edifícios (RSECE). A ADENE (Agência para a Energia) é a entidade gestora do SCE. A DGGE é a entidade responsável pela supervisão do SCE, no que respeita à certificação e eficiência energética e o Instituto do Ambiente no que respeita à qualidade do ar interior.
<b>Decreto-Lei 79/2006</b>	04-04-2006	Transpõe a diretiva 2002/91/CE, relativa ao desempenho energético dos edifícios e aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE). Estabelece as condições a observar no projeto de novos sistemas de climatização; os limites máximos de consumo de energia nos grandes edifícios de serviços existentes e para todo o edifício, os termos de conceção, da instalação e das condições de manutenção a que devem obedecer os sistemas de climatização e as condições de monitorização e de auditoria de funcionamento dos edifícios em termos dos consumos de energia e da qualidade do ar interior
<b>Decreto-Lei 80/2006</b>	04-04-2006	Aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), que estabelece requisitos de qualidade para os novos edifícios de habitação e de pequenos edifícios de serviços sem sistemas de climatização, ao nível das características da envolvente, limitando as perdas térmicas e controlando os ganhos solares excessivos. Este regulamento impõe limites aos consumos energéticos para climatização e produção de águas quentes e a instalação de painéis solares térmicos e valoriza a utilização de outras fontes de energia renovável. Transpõe a Diretiva 2002/91/CE.

(continua)



(continuação)

<b>Legislação de energia</b>		
Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 18/2007</b>	05-01-2007	Aprova o regulamento aplicável aos contadores de energia elétrica ativa. A verificação periódica será efetuada 20 anos a contar do ano da declaração da conformidade e a sua realização compete ao IPQ ou poderá ser delegada à DRE da área do utilizador ou a entidades de qualificação reconhecida. Os valores dos erros máximos admissíveis na verificação periódica são iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos nos requisitos essenciais específicos publicados no anexo da portaria. Os contadores em utilização e instalados ao abrigo da Portaria 1070/89, poderão permanecer em uso enquanto estiverem em bom estado de conservação e cumprirem os requisitos definidos.
<b>Decreto-Lei 108/2007</b>	12-04-2007	Estabelece uma taxa ambiental sobre as lâmpadas de baixa eficiência energética, que visa compensar os custos que a utilização de tais lâmpadas imputa ao ambiente, decorrentes do consumo ineficiente de energia, e estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de emissões de CO <sub>2</sub> .
<b>Portaria 835/2007</b>	07-08-2007	Fixa o montante da taxa correspondente ao registo dos certificados na Agência para a Energia (ADENE), entidade gestora do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCN).
<b>Despacho 10250/2008</b>	08-04-2008	Apresenta o modelo dos Certificados de Desempenho Energético e da Qualidade do Ar Interior.
<b>Decreto-Lei 71/2008</b>	15-04-2008	Estabelece o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) com o objetivo de promover a eficiência energética e monitorizar os consumos energéticos de instalações consumidoras intensivas de energia (CIE).
<b>Portaria 519/2008</b>	25-06-2008	Aprova os requisitos de credenciação dos técnicos e entidades responsáveis, previstos no Decreto-Lei 71/2008 (SGCIE).
<b>Portaria 54/2008</b>	18-01-2008	Determina os tipos e modelos de lâmpadas de baixa eficiência energética sobre as quais incide a taxa estabelecida pelo Decreto-Lei 108/2007.
<b>Portaria 63/2008</b>	21-01-2008	Estabelece os valores das taxas a aplicar sobre os diferentes tipos de lâmpadas de baixa eficiência energética estabelecida pelo Decreto-Lei 108/2007.
<b>Despacho 17313/2008</b>	26-06-2008	São apresentados os fatores de conversão para tonelada equivalente petróleo (tep) de teores em energia de combustíveis selecionados para utilização final, bem como dos respetivos fatores para cálculo da Intensidade Carbónica pela emissão de gases com efeito de estufa, referidos a quilograma de CO <sub>2</sub> equivalente (kgCO <sub>2</sub> e).
<b>Despacho 17449/2008</b>	27-06-2008	São indicados os elementos a considerar na realização de auditorias energéticas, na elaboração dos planos de racionalização do consumo de energia (PREn) e nos relatórios de execução e progresso (REP).

## Legislação de emissões atmosféricas

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 286/93</b>	12-03-1993	Fixa valores de emissão de poluentes por fonte fixa, tendo em conta a natureza, as quantidades e a nocividade das emissões em causa.
<b>Declaração de Rectificação 91/93</b>	31-05-1993	Retificação da Portaria 286/93.
<b>Decreto-Lei 119/2002</b>	20-04-2002	Assegura o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento CE 2037/2000, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Aplicável à produção, importação, exportação, colocação no mercado, utilização, recuperação, reciclagem, valorização e destruição de clorofluorocarbonos, halons, tetracloroeto de carbono, 1,1,1 - tricloroetano e hidroclorofluorocarbono (HCFC).
<b>Decreto-Lei 78/2004</b>	03-04-2004	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações. Prevê a revogação do disposto nos nº 5º e 6º da portaria 286/93, com a entrada em vigor das Portarias previstas neste diploma (nº 1 do artigo 17º).
<b>Decreto-Lei 233/2004</b>	14-12-2004	Estabelece o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade Europeia, transpondo para a ordem interna a Diretiva 2003/87/CE.
<b>Decreto-Lei 243-A/2004</b>	31-12-2004	Altera o regime do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade Europeia, aprovado pelo Decreto-Lei 233/2004.
<b>Portaria 118/2005</b>	31-01-2005	Fixa os emolumentos a cobrar pelo Instituto do Ambiente no âmbito do processo de atribuição de títulos de emissão de gases com efeito de estufa e respetiva atualização.
<b>Portaria 119/2005</b>	31-01-2005	Aprova o modelo do pedido de agrupamento de instalações, no âmbito do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.
<b>Portaria 121/2005</b>	31-01-2005	Fixa as metodologias de monitorização das emissões de gases com efeito de estufa que serão aprovadas pelo Instituto do Ambiente.
<b>Portaria 263/2005</b>	17-03-2005	Fixa as regras para o cálculo da altura das chaminés e define situações em que devem para esse efeito ser realizados estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.
<b>Declaração de Rectificação 38/2005</b>	16-05-2005	Retificação da Portaria 263/2005, que fixa novas regras para o cálculo da altura de chaminés e define as situações em que devem, para esse efeito, ser realizados estudos de poluentes atmosféricos.
<b>Decreto-Lei 152/2005</b>	31-05-2005	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16º e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento CE 2037/2000, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono - qualificação do pessoal.
<b>Decreto-Lei 230/2005</b>	29-12-2005	Segunda alteração ao regime do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei 233/2004.

(continua)

(continuação)

## Legislação de emissões atmosféricas

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 74/2006</b>	18-01-2006	Estabelece os requisitos e condições de exercício da atividade dos verificadores das instalações abrangidas pelo comércio europeu de licenças de emissão.
<b>Portaria 80/2006</b>	23-01-2006	Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos. É revogado o nº 6 da Portaria 286/93.
<b>Decreto-Lei 72/2006</b>	24-03-2006	Terceira alteração ao regime do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei 233/2004, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2004/101/CE.
<b>Regulamento CE 842/2006</b>	14-06-2006	Define regras de modo a conter, prevenir e reduzir as emissões de gases fluorados com efeito de estufa abrangidos pelo Protocolo de Quioto. Inclui os hidrofluorcarbonetos (HFC), perfluorcarbonetos (PFC) e hexafluoreto de enxofre (SF6) constantes do anexo I e as preparações que contenham estas substâncias, com exceção das substâncias regulamentadas ao abrigo do Regulamento CE 2037/2000, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Trata do confinamento, da utilização, da recuperação e da destruição dos gases fluorados com efeito de estufa, da rotulagem e da deposição em aterros de produtos e que equipamentos que contenham esses gases, da transmissão de informações sobre os mesmos, do controlo de determinadas utilizações e da proibição de colocação no mercado dos produtos e equipamentos, da formação e certificação do pessoal e das empresas que participem nas atividades referidas pelo presente regulamento.
<b>Decreto-Lei 126/2006</b>	03-07-2006	Primeira alteração ao regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, aprovado pelo Decreto-Lei 78/2004.
<b>Regulamento CE 1493/2007</b>	18-12-2007	Estabelece o modelo do relatório referido no nº 1 do artigo 6º do Regulamento CE 842/2006, que deverá ser apresentado pelos produtores, importadores e exportadores de determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Regulamento CE 1494/2007</b>	18-12-2007	Define o formato dos rótulos a utilizar e as disposições adicionais em matéria de rotulagem, aplicáveis aos tipos de produtos e equipamento referidos no nº 2 do artigo 7º do Regulamento CE 842/2006.
<b>Regulamento CE 1497/2007</b>	19-12-2007	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, disposições normalizadas para a deteção de fugas em sistemas fixos de proteção contra incêndios que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Regulamento CE 1516/2007</b>	20-12-2007	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Decreto-Lei 35/2008</b>	27-02-2008	Primeira alteração ao Decreto-Lei 152/2005 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, alterando os artigos 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º e os anexos I, II e III do Decreto -Lei 152/2005, passando a incluir as operações de trasfega além da reciclagem, valorização e destruição das substâncias que empobrecem a camada de ozono e são aditados os artigos 5º -A (competências e funcionamento da CRAC e da CEI) e 7º -A (taxas) ao Decreto -Lei 152/2005. Revoga o nº 5 do artigo 9º do Decreto-Lei 152/2005.

(continua)

financiadores

(continuação)

## Legislação de emissões atmosféricas

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Regulamento CE 303/2008</b>	03-04-2008	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação de empresas e pessoal no que respeita aos equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contêm determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Regulamento CE 304/2008</b>	03-04-2008	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação de empresas e pessoal no que respeita aos sistemas fixos de proteção contra incêndios e extintores que contêm determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Regulamento CE 305/2008</b>	03-04-2008	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação do pessoal que procede à recuperação de determinados gases fluorados com efeito de estufa em comutadores de alta tensão.
<b>Regulamento CE 306/2008</b>	03-04-2008	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação do pessoal que procede à recuperação de determinados solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos que os contêm.
<b>Regulamento CE 307/2008</b>	03-04-2008	Estabelece, nos termos do Regulamento CE 842/2006, os requisitos mínimos para os programas de formação e as condições para o reconhecimento mútuo dos atestados de formação do pessoal no que respeita aos sistemas de ar condicionado instalados em determinados veículos a motor que contêm determinados gases fluorados com efeito de estufa.
<b>Portaria 698/2008</b>	29-07-2008	Aprova os modelos do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa e do título de emissão de gases com efeito de estufa. Esta portaria é aplicável aos pedidos de título de emissão de gases com efeito de estufa que se encontrem em apreciação à data da sua entrada em vigor, ou seja, a 30-07-2008.
<b>Rectificação ao Regulamento CE 306/2008</b>	23-10-2008	Retifica o nº1 do artigo 2º do Regulamento CE 306/2008, que estabelece, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação do pessoal que procede à recuperação de determinados solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos que os contêm.
<b>Portaria 437-A/2009</b>	24-04-2009	Estabelece as regras relativas à atribuição de licenças de emissão a novas instalações.
<b>Portaria 675/2009</b>	23-06-2009	Fixa os valores limite de emissão de aplicação geral (VLE gerais) aplicáveis às instalações abrangidas pelo Decreto-Lei 78/2004. Revoga os anexos IV e V da Portaria 286/93
<b>Portaria 676/2009</b>	23-06-2009	Substitui a tabela nº 3 do anexo à Portaria 80/2006, que fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos, para substâncias cancerígenas.

(continua)

(continuação)

## Legislação de emissões atmosféricas

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 677/2009</b>	23-06-2009	Fixa os valores limite de emissão (VLE) aplicáveis às instalações de combustão abrangidas pelo Decreto-Lei 78/2004. São revogados, à data de entrada em vigor desta portaria, o nº 9 do anexo VI da Portaria 286/93, relativo aos VLE de aplicação sectorial, e a Portaria 1058/94. É revogado o anexo IV da Portaria 286/93, relativo aos VLE gerais para as instalações de combustão, ficando as referidas instalações, a partir da data de entrada em vigor da presente portaria, sujeitas aos VLE gerais, estabelecidos na Portaria 675/2009 (VLE gerais).
<b>Decreto-Lei 154/2009</b>	06-07-2009	Procede à quarta alteração ao regime jurídico do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei 233/2004, transpondo a Diretiva 2004/101/CE.
<b>Declaração de Rectificação 62/2009</b>	21-08-2009	Retifica a Portaria 675/2009.
<b>Declaração de Rectificação 63/2009</b>	21-08-2009	Retifica a Portaria 676/2009.
<b>Declaração de Rectificação 66/2009</b>	11-09-2009	Retifica a Declaração de retificação 63/2009, que retifica a Portaria 676/2009.
<b>Regulamento CE 1005/2009</b>	31-10-2009	Estabelece regras relativas à produção, importação, exportação, colocação no mercado, utilização, recuperação, reciclagem, valorização e destruição de substâncias que empobrecem a camada de ozono, à comunicação de informações sobre estas substâncias e à importação, exportação, colocação no mercado e utilização de produtos e equipamentos que as contenham ou delas dependam.
<b>Decisão 2010/2/UE</b>	05-01-2010	Estabelece, nos termos da Diretiva 2003/87/CE, uma lista dos setores e subsetores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono. Apresenta vários códigos NACE.
<b>Decreto-Lei 30/2010</b>	08-04-2010	Quinta alteração ao regime jurídico do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei 233/2004, transpondo parcialmente a Diretiva 2009/29/CE.
<b>Portaria 993/2010</b>	29-07-2010	Estabelece a taxa devida à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) pelo acesso e utilização do Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE)
<b>Regulamento UE 744/2010</b>	19-08-2010	Altera o Regulamento CE 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, no que respeita às utilizações críticas de halons (1301, 1211 e 2402). O anexo VI do Regulamento CE 1005/2009 é substituído pelo anexo deste regulamento. Neste anexo são indicadas as utilizações críticas permitidas para o uso dos halons, e os tipos de halon que podem ser utilizados por tipo de finalidade e a data de interdição e data limite.
<b>Regulamento UE 920/2010</b>	14-10-2010	Relativo a um sistema de registos normalizado e protegido, em conformidade com a Diretiva 2003/87/CE e com a Decisão 280/2004/CE, relativo a licenças de emissão de gases com efeito de estufa. São revogados, com efeitos em 1 de janeiro de 2012, os Regulamentos CE 2216/2004 e CE 994/2008.

(continua)



(continuação)

## Legislação de emissões atmosféricas

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Regulamento UE 1031/2010</b>	18-11-2010	Estabelece as regras sobre o calendário, a administração e outros aspetos relativos aos leilões de licenças de emissão nos termos da Diretiva 2003/87/CE.
<b>Decreto-Lei 56/2011</b>	21-04-2011	Estabelece o regime aplicável a determinados gases fluorados com efeito estufa, assegurando a execução do Regulamento CE 842/2006, e dos respetivos regulamentos de desenvolvimento.
<b>Decisão 2011/278/UE</b>	17-05-2011	Determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10º-A da Diretiva 2003/87/CE
<b>Decisão da Comissão 2011/745/EU</b>	17-11-2011	Altera as Decisões 2010/2/UE e 2011/278/UE no que respeita aos setores e subsetores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono.
<b>Regulamento UE 1210/2011</b>	24-11-2011	Altera o Regulamento UE 1031/2010, nomeadamente para determinar o volume de licenças de emissão de gases com efeito de estufa a leiloar antes de 2013.
<b>Retificação da Decisão 2011/278/EU</b>	26-01-2012	Retificação da Decisão 2011/278/UE, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito.

financiadores

## Legislação de resíduos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 240/92</b>	25-03-1992	Aprova o regulamento de licenciamento das atividades de recolha, armazenamento, tratamento prévio, regeneração, combustão e incineração de óleos usados. É revogada pelo Decreto-Lei 153/2003, com exceção do artigo 27º e do anexo II.
<b>Portaria 1028/92</b>	05-11-1992	Estabelece as normas de segurança e identificação para o transporte dos óleos usados.
<b>Portaria 68/96</b>	10-07-1996	Estabelece a regulamentação prevista no Decreto-Lei 322/95, quanto aos sistemas de gestão de embalagens reutilizáveis e de resíduos de embalagens não reutilizáveis.
<b>Despacho 242/96</b>	13-08-1996	Define as normas de organização e gestão de resíduos hospitalares (Grupos).
<b>Portaria 174/97</b>	10-03-1997	Regras de instalação e funcionamento de unidades ou equipamentos de valorização ou eliminação de resíduos perigosos hospitalares, bem como o regime de autorização da realização de operações de gestão de resíduos hospitalares.
<b>Portaria 335/97</b>	16-05-1997	Sempre que pretendam proceder ao transporte de resíduos, o produtor e o detentor devem garantir que os mesmos sejam transportados de acordo com as prescrições deste diploma, bem como assegurar que o seu destinatário está autorizado a recebê-los. O produtor, o detentor e o transportador respondem solidariamente pelos danos causados pelo transporte dos resíduos.
<b>Decreto-Lei 366-A/97</b>	20-12-1997	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.
<b>Portaria 29-B/98</b>	15-01-1998	Estabelece as regras de funcionamento dos sistemas de consignação aplicáveis às embalagens reutilizáveis e às não reutilizáveis, bem como as do sistema integrado aplicável apenas às embalagens não reutilizáveis.
<b>Portaria 459/98</b>	11-05-1998	Regula o processo de autorização de operações de armazenagem, tratamento, gestão de resíduos industriais, sólidos urbanos e outro tipo de resíduos.
<b>Decreto-Lei 277/99</b>	23-07-1999	Estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
<b>Declaração de Rectificação 13-D/99</b>	31-08-1999	Retifica o Decreto-Lei 277/99 (nos artigos 5, 6 e 7).
<b>Decreto-Lei 162/2000</b>	27-07-2000	Altera os artigos 4º e 6º do Decreto-Lei 366-A/97, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.
<b>Decreto-Lei 111/2001</b>	06-04-2001	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus usados. Alterado pelo Decreto-Lei 43/2004. O artigo 13º é revogado pelo Decreto-Lei 178/2006.
<b>Decreto-Lei 153/2003</b>	11-07-2003	Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos usados. É revogada a Portaria 240/92 com exceção do artigo 27º e do anexo II.
<b>Decreto-Lei 196/2003</b>	23-08-2003	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida (VFV), e seus componentes e materiais, transpondo a Diretiva 2000/53/CE.
<b>Decreto-Lei 43/2004</b>	02-03-2004	Altera o Decreto-Lei 111/2001, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus e pneus usados.

(continua)

(continuação)

Legislação de resíduos		
Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 209/2004</b>	03-03-2004	Aprova a Lista Europeia de Resíduos.
<b>Decreto-Lei 230/2004</b>	10-12-2004	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
<b>Decreto-Lei 174/2005</b>	25-10-2005	Primeira alteração ao Decreto-Lei 230/2004, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
<b>Decreto-Lei 92/2006</b>	25-05-2006	Segunda alteração ao Decreto-Lei 366-A/97, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2004/12/CE, relativa a embalagens e resíduos de embalagens.
<b>Decreto-Lei 178/2006</b>	05-09-2006	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/12/CE e a Diretiva 91/689/CEE. O ponto 6 do artigo 76º foi alterado pelo Decreto-Lei 183/2009 e o artigo 53º foi revogado pelo mesmo DL. Os artigos 58º e 60º foram alterados pela Lei 64-A/2008 (orçamento de Estado para 2009)
<b>Portaria 1408/2006</b>	18-12-2006	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER.
<b>Portaria 320/2007</b>	23-03-2007	Altera a Portaria 1408/2006, que aprovou o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).
<b>Decreto-Lei 72/2007</b>	27-03-2007	Altera o Decreto-Lei 277/99, que estabelece as regras para a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
<b>Declaração de Rectificação 43/2007</b>	25-05-2007	Retificação do Decreto-Lei 72/2007, alterando o texto do nº 1 do artigo 1º, na parte que altera o nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 277/99 (alteração simples do texto)
<b>Decreto-lei 46/2008</b>	12-03-2008	Aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), resultantes de obras ou demolições de edifícios ou de derrocadas, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento.
<b>Decreto-Lei 64/2008</b>	08-04-2008	Altera vários artigos 1 e adita o anexo V ao Decreto -Lei 196/2003. São revogados o nº 4 do artigo 1º, os nº 3 e 4 do artigo 19º, o artigo 22º, a alínea e) do nº 1 do artigo 24º e o nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei 196/2003.
<b>Portaria 417/2008</b>	11-06-2008	Aprova os modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD).
<b>Decreto-Lei 6/2009</b>	06-01-2009	Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores, transpondo a Diretiva 2006/66/CE, relativa a pilhas e acumuladores e respetivos resíduos.
<b>Declaração de rectificação 18-A/2009</b>	06-03-2009	Retifica o nº 1 do artigo 18º e a epígrafe do artigo 13º do Decreto-Lei 6/2009, que estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores.

(continua)

(continuação)

Legislação de resíduos		
Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 183/2009</b>	10-08-2009	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo a Diretiva 1999/31/CE. Altera o ponto 6 do artigo 76º e revoga o artigo 53º (relacionados com as taxas), do regime geral de gestão dos resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei 178/2006, alterado pela Lei 64-A/2008).
<b>Decreto-Lei 266/2009</b>	29-09-2009	Primeira alteração ao Decreto-Lei 6/2009, transpondo a Diretiva 2008/103/CE, relativa a pilhas e acumuladores e respetivos resíduos.
<b>Declaração de Rectificação 74/2009</b>	09-10-2009	Retifica o Decreto-Lei 183/2009.
<b>Portaria 72/2010</b>	04-02-2010	Estabelece as regras respeitantes à liquidação, pagamento e repercussão da taxa de gestão de resíduos.
<b>Decisão da Comissão 2010/115/UE</b>	05-03-2010	Alteração do anexo II da Diretiva 2000/53 (Transposta pelo Decreto-Lei 196/2003), relativa aos veículos em fim de vida - atualiza as exceções previstas nesta anexo relativa à proibição de utilização de chumbo, mercúrio, cádmio ou crómio hexavalente nos materiais e componentes dos veículos.
<b>Decisão Comissão 2010/571/UE</b>	25-09-2010	Altera o anexo da Diretiva 2002/95/CE, transposta pelo Decreto-Lei 230/2004, no respeitante às isenções relativas às utilizações de chumbo, mercúrio, cádmio, crómio hexavalente, bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados, em equipamentos elétricos e eletrónicos.
<b>Rectificação à Decisão 2010/571/UE</b>	29-09-2010	Retifica no anexo da Decisão 2010/571/EU, nas páginas 30 e 31, algumas entradas de relativas às isenções de utilizações de chumbo, mercúrio, cádmio, crómio hexavalente, bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
<b>Decreto-Lei 73/2011</b>	17-06-2011	Terceira alteração ao Decreto-Lei 178/2006 e transpõe a Diretiva 2008/98/CE e alteração a conjunto de outro documentos legais. Clarifica conceitos chave, altera a hierarquia relação à prevenção e gestão de resíduos, alarga o âmbito do mercado organizado de resíduos aos subprodutos, materiais reciclados e resíduos perigosos, torna mais clara a distinção entre armazenamento preliminar de resíduos antes da recolha e o armazenamento antes do tratamento, introduz medidas de simplificação nos processos de licenciamento, em termos de transporte de resíduos, é introduzida a guia de acompanhamento de resíduos eletrónica (e-GAR), estabelece requisitos para que substâncias ou objetos resultantes de um processo produtivo possam ser considerados subprodutos e não resíduos. Para que determinada substância ou objeto possa ser considerado 'subproduto', os interessados, através das respetivas associações sectoriais ou individualmente, apresentam um pedido junto da Autoridade Nacional de Resíduos (ANR). Estabelece os critérios para que determinados resíduos deixem de ter o estatuto de resíduo. É introduzido o mecanismo da responsabilidade alargada do produtor. Alarga, em matéria de registo, o sistema integrado de registo eletrónico de resíduos, integrado no Sistema.

(continua)

(continuação)

## Legislação de resíduos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 73/2011</b>	17-06-2011	Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), que passa a servir de suporte à informação relativa a produtos colocados no mercado no âmbito dos fluxos específicos de resíduos. O prazo para registo anual da informação relativa aos resíduos e aos produtos colocados no mercado termina no dia 31 de Março do ano seguinte ao do ano a reportar. São ainda referidas normas técnicas das atividades de tratamento de resíduos, nomeadamente, resíduos perigosos, óleos usados e composto
<b>Decreto-Lei 1/2012</b>	11-01-2012	Altera o anexo I do Decreto-Lei 196/2003, prorrogando o prazo de isenção da proibição imposta à utilização de materiais e componentes de veículos enumerados nesse anexo, que contenham chumbo, cádmio, mercúrio e crómio hexavalente, dado ainda ser inevitável do ponto de vista científico e técnico, o uso desses materiais.
<b>Declaração de Retificação 12-A/2012</b>	09-03-2012	Efetua algumas correções de texto e percentagem de materiais e componentes no Decreto-lei 1/2012, nomeadamente, no 1º parágrafo do preâmbulo, no nº 1 do artigo 1º e no nº 3 do anexo I.

financiadores



## Legislação de ruído ambiental

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 129/2002</b>	11-05-2002	Aprova o regulamento dos requisitos acústicos dos edifícios. As normas aplicam-se a edifícios habitacionais e mistos, edifícios comerciais, industriais ou de serviços, edifícios escolares e de investigação, edifícios hospitalares, recintos desportivos e estações de transporte de passageiros.
<b>Decreto-Lei 9/2007</b>	17-01-2007	Aprova o Regulamento Geral do Ruído que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações. Aplica-se às atividades ruidosas permanentes e temporárias e a outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, designadamente: Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações; Obras de construção civil; Laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços; Equipamentos para utilização no exterior; Infraestruturas de transporte, veículos e tráfegos; Espetáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados; Sistemas sonoros de alarme. É igualmente aplicável ao ruído de vizinhança, não prejudicando o disposto em legislação especial, nomeadamente sobre ruído nos locais de trabalho, certificação acústica de aeronaves, emissões sonoras de veículos rodoviários a motor e de equipamentos para utilização no exterior e sistemas sonoros de alarme.
<b>Declaração de Rectificação 18/2007</b>	16-03-2007	Retifica o artigo 3º e o 34º do Decreto-Lei 9/2007. A retificação do artº 34 estabelece agora que "As entidades que realizem ensaios e medições acústicas necessárias à verificação do cumprimento do disposto no presente Regulamento dispõem de um prazo de quatro anos para se acreditarem no âmbito do Sistema Português de Qualidade."
<b>Decreto-Lei 278/2007</b>	01-08-2007	Altera os artigos 4º e 15º do Decreto-Lei 9/2007, que diz respeito à data limite de elaboração de mapas de ruído pelos municípios, e à emissão da licença especial de ruído.
<b>Decreto-Lei 96/2008</b>	09-06-2008	Altera o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, publicado no Decreto-Lei 129/2002. Este Regulamento estabelece os requisitos acústicos dos edifícios, com vista a melhorar as condições de qualidade acústica desses edifícios. As normas do presente Regulamento aplicam-se à construção, reconstrução, ampliação ou alteração de vários tipos de edifícios, em função dos usos a que os mesmos se destinam, entre eles edifícios comerciais e de serviços, e partes similares em edifícios industriais.

## Legislação de HST - geral

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Portaria 53/71</b>	03-02-1971	Estabelece o regulamento geral de segurança e higiene dos trabalhadores e estabelecimentos industriais
<b>Portaria 702/80</b>	22-09-1980	Regulamento geral de segurança e higiene do trabalho nos estabelecimentos industriais. Revisão da Portaria 53/71.
<b>Decreto-Lei 2/82</b>	05-01-1982	Determina a obrigatoriedade da participação de todos os casos de doença profissional à Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais
<b>Decreto-Lei 128/93</b>	22-04-1993	Estabelece as exigências técnicas essenciais de segurança a observar pelos equipamentos de proteção individual (EPI) com vista a preservar a saúde e a segurança dos seus utilizadores
<b>Decreto-Lei 330/93</b>	25-09-1993	Relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas
<b>Decreto-Lei 347/93</b>	01-10-1993	Designação dos locais de trabalho. Prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho. Transpõe a Directiva 89/654/CEE.
<b>Decreto-Lei 348/93</b>	01-10-1993	Relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de proteção individual (EPI) no trabalho
<b>Portaria 988/93</b>	06-10-1993	Ao abrigo do disposto no Decreto-lei 348/93 é apresentado no anexo I o esquema a seguir para avaliação da situação de risco com vista à escolha do EPI. A escolha do EPI a usar será efetuado com base na lista constante do anexo II. Na avaliação deve-se ter em conta as atividades e sectores de atividade prevista no anexo III.
<b>Portaria 1131/93</b>	04-11-1993	Estabelece as exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual (EPI)
<b>Portaria 109/96</b>	10-04-1996	Altera os anexos I, II, IV e V da Portaria 1131/93, que estabelece as exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos EPI.
<b>Portaria 695/97</b>	19-08-1997	Altera os anexos I e V da Portaria 1131/93, que estabelece as exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos EPI.
<b>Decreto-Lei 133/99</b>	21-04-1999	Altera os artigos 8º, 9º, 12º, 13º, 15º e 21º do Decreto-lei 441/91 (revogado pela Lei 102/2009), relativo aos princípios da prevenção de riscos profissionais, para assegurar a transposição de algumas regras da diretiva quadro relativa à segurança e saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho
<b>Decreto Regulamentar 6/2001</b>	05-05-2001	Aprova a lista das doenças profissionais e o respetivo índice codificado.
<b>Decreto Regulamentar 76/2007</b>	17-07-2007	Procede à alteração dos capítulos 3º e 4º da lista das doenças profissionais publicada no Decreto Regulamentar 6/2001.
<b>Decreto-lei 220/2008</b>	12-11-2008	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).
<b>Portaria 1532/2008</b>	29-12-2008	Aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Publicada ao abrigo do decreto-lei 220/2008.

(continua)

(continuação)

Legislação de HST - geral		
Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Despacho 2074/2009</b>	15-01-2009	Define os critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada, para efeitos do disposto nas alíneas g) e h) do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 220/2008. Aplica-se a utilizações tipo XII - tipo industrial e armazéns
<b>Portaria 64/2009</b>	22-01-2009	Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).
<b>Lei 98/2009</b>	04-09-2009	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284º do Código do Trabalho.
<b>Lei 102/2009</b>	10-09-2009	Aprova o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, regulando, entre outros, a proteção de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, a proteção de menores, princípios gerais e sistema de prevenção de riscos profissionais, obrigações de empregadores e trabalhadores, consulta, informação e formação dos trabalhadores, representantes dos trabalhadores para a SST e a Organização dos Serviços de SST
<b>Portaria 136/2011</b>	05-04-2011	Altera os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria 64/2009.

financiadores

## Legislação de HST - agentes químicos, físicos e biológicos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 348/89</b>	12-10-1989	Regulamentação das atividades suscetível de envolver risco de exposição a radiações ionizantes ou de contaminação radioativa. Revogou o Decreto-Lei 44060, de 1961.
<b>Decreto-Regulamentar 9/90</b>	19-04-1990	Regulamentação das atividades suscetível de envolver risco de exposição a radiações ionizantes ou de contaminação radioativa. Alterado pelo Decreto Regulamentar 3/92 e pelo Decreto-Lei 153/96 (revogado pelo Decreto-lei 38/2007).
<b>Decreto Regulamentar 3/92</b>	06-03-1992	Altera o Decreto Regulamentar 9/90 relativo à proteção contra radiações ionizantes
<b>Decreto-Lei 36/95</b>	14-02-1995	Transpõe para o direito interno a Diretiva 89/618, relativa à informação da população sobre medidas de proteção sanitária aplicáveis em caso de emergência radiológica.
<b>Decreto-Lei 84/97</b>	16-04-1997	Estabelece as regras de proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes biológicos durante o trabalho. Transposição das Directivas 90/679/CEE, 93/88/CEE e 95/30/CE
<b>Decreto Regulamentar 29/97</b>	29-07-1997	Estabelece o regime de proteção dos trabalhadores de empresas externas que intervêm em zonas sujeitas a regulamentação com vista à proteção contra radiações ionizantes. Retificado pela declaração de retificação 14-M/97. Transpõe a diretiva 90/641.
<b>Declaração de Rectificação 14-M/97</b>	31-07-1997	Retificação do Decreto Regulamentar 29/97.
<b>Portaria 405/98</b>	11-07-1998	Lista de agentes biológicos classificados para efeitos de prevenção de riscos profissionais. Lista alterada pela Portaria 1036/98.
<b>Portaria 1036/98</b>	15-12-1998	Altera a lista dos agentes biológicos classificados para efeitos da prevenção de riscos profissionais, aprovada pela Portaria 405/98.
<b>Decreto-lei 301/2000</b>	18-11-2000	Relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.
<b>Decreto-Lei 167/2002</b>	18-07-2002	Estabelece o regime jurídico relativo ao licenciamento e ao funcionamento das entidades que desenvolvem atividades nas áreas de proteção radiológica e transpõe para ordem jurídica interna disposições relativas às matérias de dosimetria e formação, da Directiva 96/29, que fixa as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.
<b>Decreto-Lei 174/2002</b>	25-07-2002	Transposição da directiva 96/29, que fixa as normas de segurança relativas à proteção da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.
<b>Directiva 2003/10/CE</b>	15-02-2003	Estabelece prescrições mínimas de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a sua segurança e a saúde, decorrentes ou que possam decorrer, da exposição ao ruído e, especialmente, contra riscos para a audição.
<b>Directiva 2004/40/CE</b>	30-04-2004	Relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos eletromagnéticos).

(continua)

(continuação)

## Legislação de HST - agentes químicos, físicos e biológicos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Rectificação à Directiva 2004/40/CE</b>	24-05-2004	Retifica a Directiva 2004/40/CE (campos eletromagnéticos).
<b>Decreto-Lei 46/2006</b>	24-02-2006	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/44/CE, relativa às prescrições mínimas de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações). Estabelece os valores limite e valores de ação de exposição e os princípios gerais de avaliação, definindo que as medições das vibrações mecânicas devem ser feitas de acordo com o disposto nos anexos I e II. Nas atividades suscetíveis de apresentar riscos de exposição a vibrações mecânicas, o empregador deve avaliar e, se necessário medir os níveis a que os trabalhadores se encontram expostos. Quando os valores de ação foram ultrapassados, o empregador deve aplicar um programa de medidas técnicas e organizacionais que reduzam ao mínimo a exposição dos trabalhadores.
<b>Decreto-Lei 182/2006</b>	06-09-2006	Relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído). Estabelece o valor limite de exposição (LEX, 8h - 87 dB(A) e Lcpico - 140 dB(C)), valor de ação superior (LEX, 8h - 85 dB(A) e Lcpico - 137 dB(C)) e valor de ação inferior (LEX, 8h - 80 dB(A) e Lcpico - 135 dB(C))
<b>Decisão CE 124/2006</b>	30-11-2006	Alteração à Directiva 2004/40/CE (campos eletromagnéticos).
<b>Decreto-Lei 38/2007</b>	19-02-2007	Estabelece as obrigações e deveres das entidades detentoras de fontes radioativas, os direitos e deveres dos fabricantes e fornecedores de fontes. Obriga à formação a trabalhadores em contacto com fontes radioativas. Estabelece o ITN - Instituto Tecnológico e Nuclear como entidade competente pela fiscalização e controlo da aplicação deste diploma. Estabelece os níveis de atividade a partir dos quais uma fonte se é considerada como fonte de atividade elevada.
<b>Decreto Lei 266/2007</b>	24-07-2007	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2003/18/CE, que altera a Directiva 83/477/CEE, relativa à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.
<b>Directiva 2008/46/CE</b>	26-04-2008	Altera a Directiva 2004/40/CE relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos eletromagnéticos).
<b>Decreto-Lei 222/2008</b>	17-11-2008	Transpõe, parcialmente, para o ordenamento jurídico interno a Directiva 96/29, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.
<b>Decreto-Lei 227/2008</b>	25-11-2008	Define o regime jurídico aplicável à qualificação profissional em proteção radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes em matéria de peritos qualificados da Directiva 96/29 que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

(continua)



(continuação)

## Legislação de HST - agentes químicos, físicos e biológicos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Directiva 2009/148/CE</b>	16-12-2009	Relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos para a sua saúde, incluindo a prevenção desses riscos, decorrentes ou podendo decorrer da exposição ao amianto durante o trabalho.
<b>Lei 25/2010</b>	30-08-2010	Estabelece as prescrições mínimas para proteção dos trabalhadores contra os riscos para a saúde e a segurança devidos à exposição, durante o trabalho, a radiações óticas de fontes artificiais, transpondo a Directiva 2006/25/CE, relativa às prescrições mínimas de saúde e segurança em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (radiação ótica artificial).
<b>Declaração de Rectificação 33/2010</b>	27-10-2010	Retifica e republica os Anexos I e II da Lei 25/2010.
<b>Decreto-Lei 24/2012</b>	06-02-2012	Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho. Define limite de exposição profissional obrigatório e valor limite biológico para chumbo e seus compostos iónicos, e valores limite de exposição profissional indicativo a um conjunto de agentes químicos (no anexo III do diploma). No anexo IV do diploma são definidos compostos proibidos assim como os limites de concentração para a isenção a esta proibição.

financiadores

## Legislação de de HST - máquinas e equipamentos

Identificação	Data de Publicação	Resumo
<b>Decreto-Lei 62/88</b>	27-02-1988	Determina o uso da língua portuguesa nas informações ou instruções respeitantes a características, instalação, serviço ou utilização, montagem, manutenção, armazenagem e transporte que acompanham as máquinas e outros utensílios de uso industrial ou laboratorial
<b>Decreto-Lei 131/92</b>	06-07-1992	Transpõe para o direito interno a Directiva 76/767/CEE, relativa às bases do regime aplicável aos recipientes sob pressão efetiva superior a 50 kPa. Revogado no que se refere aos equipamentos sob pressão e conjuntos abrangidos pelo Decreto-Lei 211/99.
<b>Portaria 1125/92</b>	09-12-1992	Regulamenta as condições a observar nos processos relativos à aprovação de modelo, a verificação e à importação de recipientes sob pressão previstas no Decreto-Lei 131/92. Revogado no que se refere aos equipamentos sob pressão e conjuntos abrangidos pelo Decreto-Lei 211/99.
<b>Decreto-Lei 214/95</b>	18-08-1995	Estabelece as condições de utilização e de comercialização de máquinas usadas com vista a eliminar os riscos para a saúde e segurança de pessoas, quando utilizados com o fim a que se destinam.
<b>Decreto-Lei 211/99</b>	14-06-1999	Estabelece as regras a que devem obedecer o projeto, o fabrico, a avaliação da conformidade, a comercialização e a colocação em serviço de equipamentos sob pressão. Transpõe a Directiva 97/23/CE. Revoga os Decreto-lei 101/74 e 102/74 e as disposições constantes do Decreto-Lei 131/92 e da Portaria 1125/92, no que se refere aos equipamentos sob pressão e conjuntos abrangidos.
<b>Portaria 172/2000</b>	23-03-2000	Publica a lista das máquinas usadas que pela sua complexidade e características revistam especial perigosidade
<b>Despacho 24376/2000</b>	28-11-2000	Modelos de placas de registo de equipamentos sob pressão.
<b>Despacho 22332/2001</b>	30-10-2001	Aprova a Instrução técnica complementar (ITC) para geradores de vapor e equiparados.
<b>Despacho 1859/2003</b>	30-01-2003	Aprova a Instrução técnica complementar (ITC) para recipientes sob pressão de ar comprimido (RAC).
<b>Decreto-Lei 50/2005</b>	25-02-2005	relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho
<b>Despacho 11551/2007</b>	12-06-2007	Aprova a instrução técnica complementar (ITC) para conjuntos processuais de equipamentos sob pressão.
<b>Despacho 24260/2007</b>	23-10-2007	Aprova a instrução técnica complementar (ITC) para reservatórios de gases de petróleo liquefeitos, com capacidade superior a 200 m <sup>3</sup> .
<b>Decreto-Lei 103/2008</b>	24-06-2008	estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respetivos acessórios
<b>Directiva 2009/104/CE</b>	03-10-2009	Estabelece as obrigações gerais das empresas, nomeadamente a nível dos requisitos de segurança e das verificações obrigatórias.
<b>Decreto-Lei 90/2010</b>	22-07-2010	Aprova, simplificando, o novo Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão, revogando o Decreto-Lei 97/2000.
<b>Decreto-Lei 26/2011</b>	14-02-2011	O presente decreto-lei estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado dos recipientes sob pressão simples, transpondo a Directiva 2009/105/CE.